

GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO/NO CAMPO NOS MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO LITORAL SUL DA BAHIA

Emilia Peixoto Vieira

Professora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação e do curso de Pedagogia do Departamento de Ciências da Educação, Universidade Estadual de Santa Cruz (DCIE/PPGE/UESC). E-mail: emilcarl28@hotmail.com

Isac Pimentel Guimarães

Professor do Departamento de Ciências da Educação, Universidade Estadual de Santa Cruz (DCIE/UESC). E-mail: ipguimaraes@uesc.br

INTRODUÇÃO

O presente resumo apresenta reflexões da pesquisa desenvolvida no Território de Identidade Litoral Sul da Bahia (TILSB) a respeito da gestão da Educação Infantil do/no Campo (EIC). Com intuito de subsidiar o objetivo circunscrito nesta investigação, alguns conceitos foram adotados a partir da Legislação pertinente à temática abordada, assim como alguns aspectos teórico-metodológicos para o agrupamento dos dados coletados com base em fontes oficiais disponibilizados pelo IBGE e INEP, no recorte temporal situado entre 2010 - 2022. Parte-se de uma constatação, conforme apresentada na pesquisa nacional sobre a oferta de EIC (BRASIL, 2012), da invisibilidade da Educação Infantil ofertada as crianças residentes no campo e da flexibilização de políticas com redução do custo para a manutenção da sua oferta.

Estudos sobre a Educação Infantil do Campo têm crescido nos últimos anos tendo em vista o reconhecimento do princípio básico do direito à educação, o qual garante a plena cidadania às crianças de 0 a 6 anos de idade. O direito à educação às crianças pequenas está garantido por vários arcabouços legais, como a CF de 1988 e a LDB de 1996, o que denota conquistas advindas da luta de diversos segmentos da sociedade civil organizada, comprometidas com a expansão de oferta de vagas e a qualidade dessa educação, exigindo um compromisso do Estado com essa etapa da educação básica. Tais normatizações possibilitaram a garantia legal da Educação Infantil no âmbito das políticas educacionais e, de certa forma, permitido a inserção de debates mais ampliados sobre acesso, permanência, cuidado e educação da criança pequena, assim como, a organização dessa etapa da educação nos sistemas municipais.

Contudo, quando se analisa as metas do Plano Nacional de Educação/2014-2024, Lei nº 13.005/2014, para a organização e desenvolvimento da educação no Brasil, especificamente para a Educação Infantil, observamos que alguns desafios se impõem ainda hoje como: a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade prevista para 2016; ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024, final da vigência do PNE; qualidade da oferta de educação infantil as crianças do campo, da floresta e das águas. Acrescenta-se a esse conjunto de metas para a Educação Infantil a necessidade efetiva de financiamento.

Desse modo, estando a etapa da Educação Infantil delegada aos municípios, estes têm ainda o desafio e o dever de administrar e gerir a Educação Infantil considerando as características próprias, culturas diferenciadas e políticas locais específicas, já que esta etapa da educação básica possui peculiaridades do cenário local, o que implica em levar em consideração a diversidade, as representações e experiências de cada localidade, e nesse aspecto, levar em consideração as especificidades do campo brasileiro. Segundo Rosemberg e Artes (2012, p. 64): ainda enfrentamos “a notável distância entre o Brasil legal, normativo, ideal e o Brasil real, vivido pelas crianças de 0 a 6 anos”, resultado de profunda desigualdade no acesso à vaga, caracterizada por diferença de classe, raça, gênero, localização regional e lugar de moradia das crianças.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A seguir, apresentamos análises preliminares de dados produzidos do perfil do Território de Identidade Litoral Sul da Bahia (TILSB), que demonstram os desafios que se apresentam à região para cumprir as metas e estratégias previstas no PNE de 2014 para a EIC, assim como reforça Dourado (2017), a defesa da centralidade do Plano definido como política de Estado e como *epicentro* das políticas de Estado para a educação. Os dados são do Portal PNE em Movimento de cada município, o Censo Escolar da Educação Básica (publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP) e os dados do número de crianças no município (fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE). O Território possui 26 municípios, com uma população infantil de 0 a 5 anos, no campo e na cidade, no período de 2010-2022, conforme dados apresentados pelas Tabelas 1 e 2:

Tabela 1: População por Faixa etária e sexo – TILSB (2010-2022)

2010			
	Meninos	Meninas	Total
0 a 3 anos	23.655	23.102	46.757
4 a 5 anos	13.333	12.1768	26.101
2022			
0 a 3 anos	17.360	13.702	31.062
4 a 5 anos	12.966	9.598	22.564

Fonte: Elaborado com base no Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2022.

Os dados das Tabelas 1 e 2 apontam as diversidades presentes no Território de Identidade Litoral Sul da Bahia, uma vez que em 2010 a população total de crianças matriculadas no campo e na cidade, entre 0 a 5 anos, era de 72.858, ao passo que no ano de 2022 esse número foi ainda menor, correspondendo a 53.626 crianças em creches e pré-escolas. Quando nos referimos ao Estado da Bahia, o total de alunos matriculados nesses dois segmentos era de 356.892 em 2010 e 435.262 em 2022, expressando uma disparidade no Território e a baixa representatividade das políticas públicas para Educação Infantil no contexto baiano. Estes dados ainda se agravam quando analisamos especificamente a Educação do Campo, ao considerarmos infraestrutura, número de escolas, quantidade de professores, matrículas e turmas de creches e pré-escolas.

Tabela 2: Total de matrícula Educação Infantil - Campo e urbano – TILSB (2010-2022)

MUNICÍPIOS	2010		2022	
	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	CRECHE	PRÉ-ESCOLA
ALMADINA	95	114	116	134
ARATACA	0	38	121	190
AURELINO LEAL	0	510	242	340
BARRO PRETO	153	197	227	253
BUERAREMA	0	393	100	333
CAMACAN	283	644	192	502
CANAVIEIRAS	171	812	245	743
COARACI	139	577	365	333
FLORESTA AZUL	116	220	137	162

IBICARAI	261	554	297	329
ILHÉUS	301	2.676	753	2437
ITABUNA	933	3.869	1269	2442
ITACARÉ	257	837	438	817
ITAJU COLÔNIA	79	272	130	182
ITAJUIPE	0	636	143	472
ITAPÉ	118	310	176	222
ITAPITANGA	81	283	79	94
JUSSARI	154	209	214	156
MARAÚ	71	657	158	797
MASCOTE	241	331	208	321
PAU BRASIL	0	362	149	276
SANTA LUZIA	52	356	246	323
SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	0	232	0	215
UBAITABA	166	592	323	437
UNA	204	700	259	487
URUÇUCA	132	598	349	447
TILSB	4.007	16.979	6.936	13.444
BAHIA	77.191	279.701	164.865	270.397
NORDESTE	346.149	1.1739.679	742.754	1.078.525
BRASIL	1.357.779	3.575.630	2.613.843	4.015.126

Fonte: Elaborado com base em INEP, 2022.

Nesse cenário, os territórios rurais concentram os piores índices, quando comparados com os territórios urbanos, seja em relação ao acesso à vaga seja na qualidade do atendimento. A Educação Infantil do/no Campo ainda nos dias atuais apresenta uma contínua e crescente situação de exclusão e precarização.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados demonstram os desafios dos municípios do Território de Identidade Litoral Sul da Bahia na oferta da Educação Infantil em conformidade com a Meta 1 do PNE de 2014, tanto para pré-escola como para creche. Este estudo permite evidenciar que o ordenamento jurídico brasileiro e dos municípios investigados avançaram para garantir o direito de todas as crianças à educação. No entanto, conforme os dados informacionais analisados, a meta e as estratégias previstas para Educação Infantil não foram alcançadas. Quando se trata da creche, a situação

ainda é mais grave, pois constata-se um número reduzido de crianças com acesso à educação. Os municípios da região não conseguiram atingir a meta prevista pelo PNE para a creche e pré-escola, tanto no meio urbano como no campo. Nas informações dos municípios podemos inferir que o direito dos bebês e crianças pequenas dos referidos municípios à educação tem sido negligenciado, o que revela a urgência em se tomar os dados obtidos para possibilidades de construção de políticas públicas de qualidade, com vista ao atendimento das crianças, especialmente as que moram no campo.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, M. C. S. *et al.* (org.). **Oferta e demanda da Educação Infantil no campo**. Porto Alegre: Evangraf, 2012.

BRASIL. **Pesquisa Nacional**: caracterização das práticas educativas com crianças de 0 a 6 anos residentes em área rural. Brasília: MEC/UFRGS, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12579:educacao-infantil&Itemid=1152. Acesso em: 20 fev. 2024.

DOURADO, L.F. **Plano Nacional de Educação**: o epicentro das políticas de estado para a educação brasileira. Goiânia: Imprensa Universitária/ANPAE, 2017.

ROSEMBERG, Fúlvia; ARTES, Amelia. **O rural e o urbano na oferta de educação para crianças de até 6 anos**. In: BARBOSA, M. C. S. *et al.* (org.). **Oferta e demanda de Educação Infantil no Campo**. Porto Alegre: Evangraf, 2012, p. 13-69.